



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Det. n.º 5485/13
Data: 15/10/13

Porto Real, 11 de outubro de 2013

OFÍCIO N°558/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 30 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de colocar sinalização de ponto de ônibus em frente ao CIRAC, em Bulhões”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de providenciar em frente ao CIRAC, em Bulhões, placas indicativas sobre paradas de ônibus, pois quanto maior a sinalização, mais segurança e mais satisfação terão os usuários do transporte coletivo.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real